
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2020 (RETIFICADO) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Especialização em ODONTOPEDIATRIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 12 vagas, no período de **março de 2020 a fevereiro de 2022**, com carga horária semanal de **32 horas**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas:

1.1.1 Inscrição online pelo Sistema Apolo (uspdigital.usp.br/apolo): das 8h de **16/12/2019** (segunda-feira) às 18h de **24/01/2020** (sexta-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

1.1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.1.2 Entrega do currículo documentado no HRAC-USP: currículo *vitae* ou *lattes* com cópias simples dos documentos comprobatórios anexas, na ordem em que foram mencionados no currículo.

1.1.2.1 Os currículos serão recebidos entre os dias **16/12/2019 a 24/01/2020**, das 8h às 17h, na **Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP** (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP | (14) 3235-8420).

1.1.2.2 O envio do currículo poderá ser realizado por meio dos correios e deverá conter a documentação exigida dentro de um envelope, constando no verso do envelope o curso desejado e um telefone para contato. Deverá ser enviado por carta registrada ou Sedex aos cuidados da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

1.1.2.3 No caso de envio por correio, será considerada como data de inscrição a data da postagem. Serão aceitos currículos postados até o dia **24/01/2020**.

1.1.2.4 Após o resultado final do processo seletivo, todos os candidatos deverão retirar o currículo documentado na Seção de Apoio Acadêmico até o dia **06/03/2020**. Após a referida data, os mesmos serão incinerados. Não é necessário autenticar esses documentos.

1.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição online e o recebimento do currículo pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado.

1.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de: prova teórica específica, prova de proficiência em inglês e análise curricular.

2.2 Ambas as fases do processo seletivo serão **presenciais** e realizadas em sala da Pós-Graduação do HRAC-USP.

2.3 Primeira fase

2.3.1 A prova teórica específica será realizada no dia 03/02/2020, das 8h30 às 12h, com questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, e terá peso 6,0 (seis).

2.3.2 A prova de proficiência em inglês será realizada no dia 03/02/2020, das 14h às 16h, e terá peso 2,0 (dois). Candidatos com ALUMNI, CAE/CAMBRIDGE, FCE/CAMBRIDGE, IELTS (mínimo = 4), MICHIGAN ou TOEFL (mínimo = 150) serão dispensados da prova, mediante entrega da **fotocópia do certificado autenticada** no ato da inscrição.

2.3.3 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos antes** da hora marcada, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

2.3.4 As notas da primeira fase serão divulgadas no dia **04/02/2020**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

2.4 Segunda fase

2.4.1 A análise curricular será realizada pela comissão avaliadora, na presença do candidato, no dia 05/02/2020, às 9h30, e terá peso 2,0 (dois). Os currículos de todos os candidatos serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação.

2.4.2 O resultado parcial do processo seletivo, com as notas da segunda fase, será divulgado no dia **10/02/2020**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em Curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
Total	10,0

3 – DO RESULTADO

3.1 O **resultado final** será a média ponderada das duas fases da seleção e será divulgado no dia **13/02/2020**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3.2 Para ser classificado o candidato deverá obter **a)** nota igual ou superior a 4,2 (quatro inteiros e dois décimos) na prova teórica específica – equivalente a 70% (setenta por cento) de acertos – e **b)** nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

3.3 Os 12 (doze) primeiros candidatos serão selecionados para o Curso de Especialização em Odontopediatria do HRAC-USP, turma 2020-2022.

3.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova teórica específica;
- 2º maior idade.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato terá os seguintes prazos para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas (primeira fase) ou da pontuação da análise curricular (segunda fase): dia **11/02/2020**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, e dia **12/02/2020**, das 8h às 12h.

4.2 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.3 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final/classificação no site do HRAC-USP.

4.4 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **17 a 21/02/2020**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

5.5 O candidato não pode estar matriculado em outro curso de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de **32 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia **02/03/2020**.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFÁCIAS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6.4 Aplica-se aos alunos de Especialização o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).

7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CORRÊA, M.S.N.P. **Conduta clínica e psicológica na odontopediatria**. 2ed. São Paulo: Editora Santos, 2013. 586p.

DUQUE, C. et. al. **Odontopediatria: uma visão contemporânea**. São Paulo: Editora Santos, 2013. 671p.

MACHADO, M.A.A.M. et al. **Odontologia em bebês: protocolos clínicos, preventivos e restauradores**. São Paulo: Editora Santos, 2005. 158p.

Edital retificado e publicado em 05/12/2019.